MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

DATA: 09/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL: SMS

REQUISIÇÃO Nº: 17010/2026

OBJETO: COMPRA DE GRAMA SINTÉTICA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Secretário de Serviços

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de grama sintética justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação das áreas dos parques da Magia e do Matadouro, visando garantir condições adequadas de uso, segurança e conservação dos espaços públicos. O material será utilizado na reposição e recuperação das áreas que apresentam desgaste ou deterioração, contribuindo para a melhoria do aspecto visual, a durabilidade das instalações e a manutenção de ambientes apropriados para o lazer e a recreação da população.

2 –METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

2.1. A metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos foi / são:

() CONSUMO HISTÓRICO

() AQUISIÇÃO ANTERIOR

() NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

(X) QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

() AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS

() DEMANDA PROJETADA

() OUTRO: _____.

3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRITÉRIO UTILIZADO	CÁLCULO REALIZADO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	GRAMA SINTÉTICA 20MM – VERDE MESCLADO	M²	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS	A quantidade estimada foi definida com base na avaliação das áreas dos parques com maior desgastes.	1.500 M²

4 - FATORES CONSIDERADOS NA ESTIMATIVA

() CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

() CONSUMO DOS ÚLTIMOS 18 MESES

() PREVISÃO DE AUMENTO DA DEMANDA

() CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES/SETORES

() CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES

(X) SUBSTITUIÇÃO

() ESTOQUE EXISTENTE

() ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA

() OUTRO: _____

Justificativa: A quantidade estimada foi definida com base na avaliação das áreas dos parques da Magia e do Matadouro que apresentaram maior desgaste decorrente do uso contínuo, considerando a necessidade de reposição e recuperação da grama sintética nesses locais, a fim de garantir a conservação dos espaços e condições adequadas de utilização pela população.

5 – DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. Declaramos que os quantitativos informados foram estimados com base em critérios técnicos e parâmetros objetivos, representando a necessidade prevista desta Secretaria.

5.2. Aprovamos os quantitativos apresentados nesta Memória de Cálculo, responsabilizando – nos pela necessidade informada por esta Secretaria.

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO:15464622870

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS